

## Demonstrações Financeiras 2024

### Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS

**Assunto:** Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 19/03/2025, no site oficial do Sicredi ([www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Augusto Otávio Stern  
Diretor Executivo  
CPF: 237.238.820-72

Luciane Castro Kucera  
Diretora de Operações  
CPF: 685.038.060-53

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20

## **Demonstrações Financeiras 2024**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e  
Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul -  
Sicredi Ajuris RS**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência de Controladoria**

# Somos o

# Sicredi

## A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



### Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

## Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- E muito mais

## **Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:**

Consolidamos a parceria com todas as Associações que integram o nosso estatuto social – AJURIS, ADPERGS, AMATRA IV e APERGS - participando ativamente em eventos sociais, culturais e esportivos promovidos pelas mesmas. Mesmo durante o período da enchente, que impossibilitou o acesso à nossa agência, os serviços de atendimento aos associados foi conduzido normalmente. Os integrantes da equipe que não foram afetados pela inundação trabalharam remotamente em suas próprias residências e/ou no CAS para solucionar todas as dificuldades dos associados.

Os associados que foram afetados pela enchente e possuíam operação de crédito consignado, foram contemplados com a suspensão no pagamento das parcelas pelo período de 4 meses, sem a cobrança de qualquer encargo adicional. Em 2024 a cooperativa completou seu jubileu de prata, o qual foi comemorado através de um almoço com os conselheiros fiscais e de administração, e foram homenageados todos os ex-presidentes.

## **Valorizamos as pessoas e a diversidade**

### **Algumas iniciativas**

#### **COMITÊS MULHER E JOVEM**

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

#### **PROGRAMA PERTENCER**

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

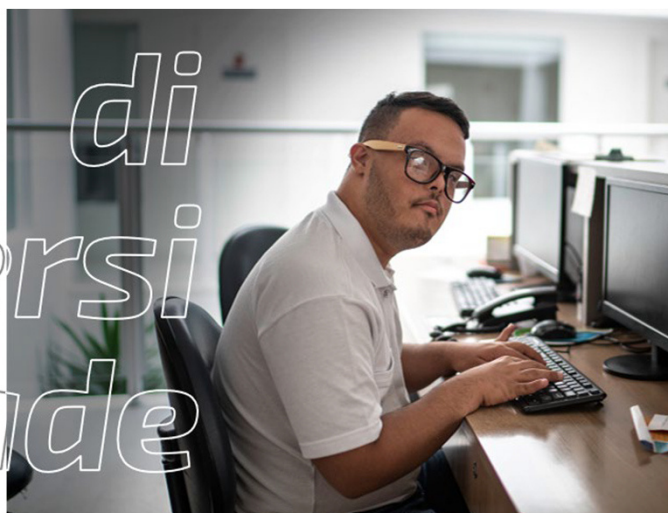
#### **PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA**

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

#### **PROGRAMA CRESCER**

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

di  
versi  
dade



Dentre os projetos sociais podemos destacar: Colaboradores e familiares no "Cozinha Solidária".

Doação de um fogão industrial e espremedor de frutas para a Casa APRAMOR (casa de passagem para crianças e adolescentes vítimas de violência, em São Leopoldo).

Doação de valores para a Horta Comunitária Joanna de Angelis, de Novo Hamburgo, que atua desde 1990 e atende, principalmente, crianças em situações de vulnerabilidade social.

**Ratings  
atribuídos ao  
Sicredi pelas  
principais  
agências de  
riscos do mundo:**

**AAA – Fitch**

**AAA – Moody's**

**AAA – Standard&Poor's**

## **Reconhecimentos**

*Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.*

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da  
**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito  
do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS**  
Porto Alegre - RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Shape the future  
with confidence

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 18 de março de 2025.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada

Contadora CRC-RS062793/O-8

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juizes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS  
CNPJ/MF nº 03.750.034/0001-91

| ATIVO                                                          |           | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| <b>ATIVO</b>                                                   |           | <b>303.705</b> | <b>260.987</b> |
| DISPONIBILIDADES                                               | (Nota 04) | 72             | 155            |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS                                       |           | 303.501        | 260.287        |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                        | (Nota 05) | 146.912        | 81.768         |
| Títulos e valores mobiliários                                  | (Nota 06) | 54.747         | 80.407         |
| Centralização financeira                                       | (Nota 04) | 53.034         | 48.403         |
| Operações de crédito                                           | (Nota 07) | 39.548         | 42.325         |
| Outros ativos financeiros                                      | (Nota 08) | 9.260          | 7.384          |
| PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO | (Nota 07) | (1.011)        | (604)          |
| OUTROS ATIVOS                                                  | (Nota 09) | 318            | 335            |
| IMOBILIZADO DE USO                                             | (Nota 10) | 728            | 729            |
| INTANGÍVEL                                                     | (Nota 10) | 97             | 85             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                          |           | <b>303.705</b> | <b>260.987</b> |

| PASSIVO                                      |           | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|----------------------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| <b>PASSIVO</b>                               |           | <b>278.895</b> | <b>238.129</b> |
| DEPÓSITOS                                    | (Nota 11) | 269.080        | 229.452        |
| Depósitos à vista                            |           | 9.863          | 6.568          |
| Depósitos interfinanceiros                   |           | 49.103         | 29.790         |
| Depósitos a prazo                            |           | 210.114        | 193.094        |
| DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS              |           | 74             | 79             |
| Outros passivos financeiros                  | (Nota 12) | 74             | 79             |
| OUTROS PASSIVOS                              | (Nota 13) | 9.741          | 8.598          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | (Nota 14) | <b>24.810</b>  | <b>22.858</b>  |
| CAPITAL SOCIAL                               |           | 8.694          | 7.973          |
| RESERVAS DE SOBRAS                           |           | 13.643         | 12.424         |
| SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS                  |           | 2.473          | 2.461          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |           | <b>303.705</b> | <b>260.987</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juizes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS

CNPJ/MF nº 03.750.034/0001-91

| Descrição das contas                                                  |                  | 01/07/2024 a<br>31/12/2024<br>(Não auditado) | 01/01/2024 a<br>31/12/2024 | 01/01/2023 a<br>31/12/2023 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                |                  | <b>16.381</b>                                | <b>31.413</b>              | <b>31.247</b>              |
| Operações de crédito                                                  | (Nota 07)        | 3.289                                        | 6.631                      | 7.240                      |
| Resultado de títulos e valores mobiliários                            | (Nota 06)        | 10.377                                       | 19.409                     | 18.253                     |
| Ingressos de depósitos intercooperativos                              | (Nota 05)        | 2.715                                        | 5.373                      | 5.754                      |
| <b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>               |                  | <b>(13.331)</b>                              | <b>(25.262)</b>            | <b>(25.200)</b>            |
| Operações de captação no mercado                                      | (Nota 18)        | (12.942)                                     | (24.754)                   | (24.987)                   |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito        | (Nota 07)        | (389)                                        | (508)                      | (213)                      |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                     |                  | <b>3.050</b>                                 | <b>6.151</b>               | <b>6.047</b>               |
| <b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> |                  | <b>(936)</b>                                 | <b>(1.535)</b>             | <b>(1.575)</b>             |
| Ingressos e receitas de prestação de serviços                         | (Nota 19)        | 1.266                                        | 2.430                      | 2.078                      |
| Rendas de tarifas bancárias                                           | (Nota 20)        | 1                                            | 2                          | 3                          |
| Dispêndios e despesas de pessoal                                      | (Nota 21)        | (1.142)                                      | (2.018)                    | (1.678)                    |
| Outros dispêndios e despesas administrativas                          | (Nota 22)        | (1.011)                                      | (1.628)                    | (1.711)                    |
| Dispêndios e despesas tributárias                                     |                  | (7)                                          | (14)                       | (10)                       |
| Outros ingressos e receitas operacionais                              | (Nota 23)        | 569                                          | 871                        | 995                        |
| Outros dispêndios e despesas operacionais                             | (Nota 24)        | (612)                                        | (1.178)                    | (1.252)                    |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                          |                  | <b>2.114</b>                                 | <b>4.616</b>               | <b>4.472</b>               |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>                    |                  | <b>2.114</b>                                 | <b>4.616</b>               | <b>4.472</b>               |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                         | <b>(Nota 16)</b> | <b>27</b>                                    | <b>-</b>                   | <b>-</b>                   |
| Provisão para Imposto de Renda                                        |                  | 13                                           | -                          | -                          |
| Provisão para Contribuição Social                                     |                  | 14                                           | -                          | -                          |
| <b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>                                       |                  | <b>(115)</b>                                 | <b>(287)</b>               | <b>(218)</b>               |
| <b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>                         |                  | <b>2.026</b>                                 | <b>4.329</b>               | <b>4.254</b>               |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS**  
**CNPJ/MF nº 03.750.034/0001-91**

|                                               | <b>01/07/2024 a<br/>31/12/2024<br/>(Não auditado)</b> | <b>01/01/2024 a<br/>31/12/2024</b> | <b>01/01/2023 a<br/>31/12/2023</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Sobras ou perdas antes das destinações</b> | 2.026                                                 | 4.329                              | 4.254                              |
| Outros resultados abrangentes                 |                                                       | -                                  | -                                  |
| <b>Resultado abrangente atribuível</b>        | 2.026                                                 | 4.329                              | 4.254                              |

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS  
CNPJ/MF nº 03.750.034/0001-91

|                                                                  | Capital Social | Reserva Legal | Sobras ou Perdas Acumuladas | Total         |
|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| <b>Saldos no início do exercício em 01/01/2023</b>               | <b>7.709</b>   | <b>11.282</b> | <b>2.267</b>                | <b>21.258</b> |
| Destinação de sobras do exercício anterior                       |                |               |                             |               |
| Distribuição de sobras para associados                           | -              | -             | (2.263)                     | (2.263)       |
| Outras destinações                                               | -              | -             | (4)                         | (4)           |
| Capital de associados                                            |                |               |                             |               |
| Aumento de capital                                               | 268            | -             | -                           | 268           |
| Baixas de capital                                                | (460)          | -             | -                           | (460)         |
| Reversão capital a pagar - Reserva                               | -              | 6             | -                           | 6             |
| Resultado do exercício                                           | -              | -             | 4.254                       | 4.254         |
| Destinações                                                      |                |               |                             |               |
| FATES - Estatutário                                              | -              | -             | (190)                       | (190)         |
| Juros sobre o capital próprio                                    | 456            | -             | (467)                       | (11)          |
| Reserva legal - Estatutária                                      | -              | 1.136         | (1.136)                     | -             |
| <b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2023</b>                  | <b>7.973</b>   | <b>12.424</b> | <b>2.461</b>                | <b>22.858</b> |
| <b>Mutações do Exercício</b>                                     | <b>264</b>     | <b>1.142</b>  | <b>194</b>                  | <b>1.600</b>  |
| <b>Saldos no início do exercício em 01/01/2024</b>               | <b>7.973</b>   | <b>12.424</b> | <b>2.461</b>                | <b>22.858</b> |
| Destinação de sobras do exercício anterior                       |                |               |                             |               |
| Distribuição de sobras para associados                           | -              | -             | (2.461)                     | (2.461)       |
| Outras destinações                                               | -              | -             | -                           | -             |
| Capital de associados                                            |                |               |                             |               |
| Aumento de capital                                               | 729            | -             | -                           | 729           |
| Baixas de capital                                                | (529)          | -             | -                           | (529)         |
| Reversão capital a pagar - Reserva                               | -              | 77            | -                           | 77            |
| Resultado do exercício                                           | -              | -             | 4.329                       | 4.329         |
| Destinações                                                      |                |               |                             |               |
| FATES - Estatutário                                              | -              | -             | (190)                       | (190)         |
| Juros sobre o capital próprio                                    | 521            | -             | (524)                       | (3)           |
| Reserva legal - Estatutária                                      | -              | 1.142         | (1.142)                     | -             |
| <b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2024</b>                  | <b>8.694</b>   | <b>13.643</b> | <b>2.473</b>                | <b>24.810</b> |
| <b>Mutações do Exercício</b>                                     | <b>721</b>     | <b>1.219</b>  | <b>12</b>                   | <b>1.952</b>  |
| <b>Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (Não auditado)</b> | <b>8.062</b>   | <b>12.535</b> | <b>2.303</b>                | <b>22.900</b> |
| Capital de associados                                            |                |               |                             |               |
| Aumento de capital                                               | 152            | -             | -                           | 152           |
| Baixas de capital                                                | (41)           | -             | -                           | (41)          |
| Reversão capital a pagar - Reserva                               | -              | (34)          | -                           | (34)          |
| Resultado do semestre                                            | -              | -             | 2.026                       | 2.026         |
| Destinações                                                      |                |               |                             |               |
| FATES - Estatutário                                              | -              | -             | (190)                       | (190)         |
| Juros sobre o capital próprio                                    | 521            | -             | (524)                       | (3)           |
| Reserva legal - Estatutária                                      | -              | 1.142         | (1.142)                     | -             |
| <b>Saldos no fim do semestre em 31/12/2024</b>                   | <b>8.694</b>   | <b>13.643</b> | <b>2.473</b>                | <b>24.810</b> |
| <b>Mutações do semestre</b>                                      | <b>632</b>     | <b>1.108</b>  | <b>170</b>                  | <b>1.910</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juizes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS

CNPJ/MF nº 03.750.034/0001-91

|                                                                            | 01/07/2024 a<br>31/12/2024<br>(Não auditado) | 01/01/2024 a<br>31/12/2024 | 01/01/2023 a<br>31/12/2023 |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>    | <b>2.291</b>                                 | <b>4.775</b>               | <b>4.411</b>               |
| Sobras ou perdas do semestre/exercício                                     | 2.026                                        | 4.329                      | 4.254                      |
| <b>AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>                   | <b>265</b>                                   | <b>446</b>                 | <b>157</b>                 |
| (Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito   | 389                                          | 508                        | 213                        |
| Depreciação e amortização                                                  | 66                                           | 128                        | 134                        |
| Destinações ao FATES                                                       | (190)                                        | (190)                      | (190)                      |
| <b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>                                       | <b>(26.189)</b>                              | <b>(24.396)</b>            | <b>(37.660)</b>            |
| (Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez               | (39.655)                                     | (65.144)                   | (65.139)                   |
| (Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários                         | (835)                                        | (835)                      | (519)                      |
| (Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas                      | 255                                          | -                          | -                          |
| (Aumento) Redução em operações de crédito                                  | 1.408                                        | 2.676                      | 75                         |
| Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas                    | (84)                                         | -                          | -                          |
| (Aumento) Redução em outros ativos financeiros                             | (2.285)                                      | (1.876)                    | (983)                      |
| (Aumento) Redução em outros ativos                                         | 178                                          | 17                         | 493                        |
| Aumento (Redução) em depósitos                                             | 13.968                                       | 39.628                     | 30.090                     |
| Aumento (Redução) em passivos financeiros                                  | -                                            | (5)                        | (123)                      |
| Absorção de dispêndios pelo FATES                                          | (241)                                        | (278)                      | (464)                      |
| (Redução) Aumento em outros passivos                                       | 1.102                                        | 1.421                      | (1.090)                    |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>      | <b>(23.898)</b>                              | <b>(19.621)</b>            | <b>(33.249)</b>            |
| Aquisição de imobilizado                                                   | (52)                                         | (78)                       | (340)                      |
| Aplicações no intangível                                                   | (45)                                         | (61)                       | (16)                       |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>  | <b>(97)</b>                                  | <b>(139)</b>               | <b>(356)</b>               |
| Integralização de capital                                                  | 152                                          | 729                        | 268                        |
| Baixa de capital                                                           | (41)                                         | (529)                      | (460)                      |
| Reversão capital a pagar                                                   | (34)                                         | 77                         | 6                          |
| Juros ao capital próprio                                                   | (3)                                          | (3)                        | (11)                       |
| Distribuição de sobras                                                     | -                                            | (2.461)                    | (2.267)                    |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b> | <b>74</b>                                    | <b>(2.187)</b>             | <b>(2.464)</b>             |
| <b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>          | <b>(23.921)</b>                              | <b>(21.947)</b>            | <b>(36.069)</b>            |
| Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício               | 127.674                                      | 125.700                    | 161.769                    |
| Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)        | 103.753                                      | 103.753                    | 125.700                    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

#### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juizes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 10/12/1999 e sede situada na Rua Celeste Gobbato, 81 - 3o. Andar, na cidade de Porto Alegre - RS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 1 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

#### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 18 de março de 2025.

#### NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

##### a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 267 (dezembro de 2023 - R\$ 183 ) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

##### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

##### c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

##### d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

**e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira**

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

**f) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**h) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

**i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**j) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**k) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

**l) Intangível**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

**m) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.



**n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses**

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

**o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**p) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

**q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

**r) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e o detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

| Descrição                                                               | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Disponibilidades                                                        | 72         | 155        |
| Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira | 50.647     | 77.142     |
| Centralização financeira                                                | 53.034     | 48.403     |
| Total                                                                   | 103.753    | 125.700    |

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 102% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

| Descrição                                                       | 31/12/2024  |              |                   |         | 31/12/2023 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------|---------|------------|
|                                                                 | A vencer    |              |                   |         |            |
|                                                                 | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total   | Total      |
| Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. | 142.178     | -            | -                 | 142.178 | 81.768     |
| Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi        | -           | 1.050        | 3.684             | 4.734   | -          |
| Total                                                           | 142.178     | 1.050        | 3.684             | 146.912 | 81.768     |
| Total circulante                                                |             |              |                   | 143.228 | 14.214     |
| Total não circulante                                            |             |              |                   | 3.684   | 67.554     |

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| Descrição                                                | 31/12/2024  |              |                   |        | 31/12/2023 |
|----------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------|--------|------------|
|                                                          | A vencer    |              |                   |        |            |
|                                                          | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total  | Total      |
| Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira | 50.647      | -            | -                 | 50.647 | 77.142     |
| Participações de Cooperativas                            | -           | -            | 4.100             | 4.100  | 3.265      |
| Total                                                    | 50.647      | -            | 4.100             | 54.747 | 80.407     |
| Total circulante                                         |             |              |                   | 50.647 | 77.142     |
| Total não circulante                                     |             |              |                   | 4.100  | 3.265      |

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

a) Participações de cooperativas

| Registrados ao custo de aquisição       | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| Sicredi Participações S.A.              | 1.000        | 1.000        |
| Sicredi Fundos Garantidores - SFG       | 1            | 1            |
| Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste | 3.099        | 2.264        |
| <b>Total</b>                            | <b>4.100</b> | <b>3.265</b> |

| Descrição                                | Sicredi Participações S.A. |            | Sicredi Fundos Garantidores |            | Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste |            |
|------------------------------------------|----------------------------|------------|-----------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|
|                                          | 31/12/2024                 | 31/12/2023 | 31/12/2024                  | 31/12/2023 | 31/12/2024                              | 31/12/2023 |
| Número de ações/quotas possuídas ON      | 324.444 ON                 | 324.444 ON | 1                           | 1          | 3.098.649                               | 2.262.973  |
| Número de ações/quotas possuídas PN      | 675.987 PN                 | 675.987 PN | Quotas                      | Quotas     | Quotas                                  | Quotas     |
| Percentual de participação               | 0,02%                      | 0,02%      | 0,62%                       | 0,62%      | 0,16%                                   | 0,13%      |
| Capital social                           | 4.541.716                  | 4.341.716  | 161                         | 161        | 1.980.239                               | 1.696.429  |
| Patrimônio líquido                       | 4.621.756                  | 4.427.933  | 271.199                     | 416.033    | 1.989.957                               | 1.677.891  |
| Resultado líquido do exercício           | 67.065                     | 120.326    | (144.834)                   | 46.767     | -                                       | -          |
| Valor das participações das cooperativas | 1.000                      | 1.000      | 1                           | 1          | 3.099                                   | 2.264      |

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

| Descrição                  | 2º semestre de 2024<br>(Não auditado) | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Cotas de fundos            | 2.870                                 | 7.172         | 11.881        |
| Depósitos interfinanceiros | 7.507                                 | 12.237        | 6.372         |
| <b>Total</b>               | <b>10.377</b>                         | <b>19.409</b> | <b>18.253</b> |

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

| Operações de crédito e Outros créditos                          | 31/12/2024                   |             |              |                   | Total da carteira | 31/12/2023 |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|--------------|-------------------|-------------------|------------|
|                                                                 | Vencidas a partir de 15 dias | A vencer    |              |                   |                   |            |
|                                                                 |                              | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses |                   |            |
| Empréstimos e títulos descontados                               | 118                          | 2.835       | 7.594        | 28.217            | 38.764            | 41.697     |
| Financiamentos habitacionais                                    | -                            | 24          | 69           | 691               | 784               | 628        |
| Total das operações de crédito                                  | 118                          | 2.859       | 7.663        | 28.908            | 39.548            | 42.325     |
| Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08) | -                            | 6.514       | 2.043        | 18                | 8.575             | 6.793      |
| Total de outros créditos                                        | -                            | 6.514       | 2.043        | 18                | 8.575             | 6.793      |
| Carteira total                                                  | 118                          | 9.373       | 9.706        | 28.926            | 48.123            | 49.118     |
| Total circulante                                                |                              |             |              |                   | 19.197            | 16.479     |
| Total não circulante                                            |                              |             |              |                   | 28.926            | 32.639     |

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

| Níveis de risco | % Provisão | Operações de crédito e Outros créditos |            | Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito |            |
|-----------------|------------|----------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|------------|
|                 |            | 31/12/2024                             | 31/12/2023 | 31/12/2024                                                    | 31/12/2023 |
| AA              | -          | 1.014                                  | 1.363      | -                                                             | -          |
| A               | 0,50       | 32.885                                 | 36.869     | 164                                                           | 184        |
| B               | 1,00       | 6.979                                  | 6.885      | 69                                                            | 68         |
| C               | 3,00       | 4.524                                  | 2.619      | 136                                                           | 79         |
| D               | 10,00      | 1.257                                  | 1.160      | 126                                                           | 116        |
| E               | 30,00      | 1.350                                  | 75         | 405                                                           | 23         |
| F               | 50,00      | -                                      | 26         | -                                                             | 13         |
| G               | 70,00      | 11                                     | -          | 8                                                             | -          |
| H               | 100,00     | 103                                    | 121        | 103                                                           | 121        |
| Total           |            | 48.123                                 | 49.118     | 1.011                                                         | 604        |

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 2.301 (dezembro de 2023 - R\$ 2.371 ) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 26). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 18 (dezembro de 2023 - R\$ 27 ) conforme (Nota 12).

Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o BACEN emitiu a Resolução CMN nº 5.132 e a 5.162, as quais autorizaram a prorrogação de operações de crédito em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Em decorrência disto, em 31 de Dezembro de 2024, o montante total das operações com parcelas prorrogadas foi de aproximadamente R\$ 1.939.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade economica e faixas de vencimento

| Setor                | 31/12/2024                   |             |              |                   | Total da Carteira | 31/12/2023        |
|----------------------|------------------------------|-------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                      | Vencidas a partir de 15 dias | A vencer    |              |                   |                   | Total da Carteira |
|                      |                              | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses |                   |                   |
| Pessoas físicas      | 118                          | 9.170       | 9.599        | 28.221            | 47.108            | 48.310            |
| Habitacional         | -                            | 24          | 69           | 691               | 784               | 629               |
| Pessoas jurídicas    | -                            | 179         | 38           | 14                | 231               | 179               |
| Carteira total       | 118                          | 9.373       | 9.706        | 28.926            | 48.123            | 49.118            |
| Total circulante     |                              |             |              |                   | 19.197            | 16.479            |
| Total não circulante |                              |             |              |                   | 28.926            | 32.639            |

d) Concentração das operações de crédito

|                         | 31/12/2024 | %      | 31/12/2023 | %      |
|-------------------------|------------|--------|------------|--------|
| 10 maiores devedores    | 8.779      | 18,24  | 8.871      | 18,06  |
| 50 devedores seguintes  | 21.039     | 43,72  | 20.595     | 41,93  |
| 100 devedores seguintes | 11.768     | 24,45  | 13.152     | 26,78  |
| Demais                  | 6.537      | 13,59  | 6.500      | 13,23  |
| TOTAL                   | 48.123     | 100,00 | 49.118     | 100,00 |

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

|                                                | 2º semestre de 2024 (Não auditado) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| Saldo inicial                                  | 635                                | 604        | 481        |
| Constituição de provisão                       | 541                                | 790        | 520        |
| Reversão de provisão                           | (152)                              | (282)      | (307)      |
| Movimento da provisão para perdas no resultado | 389                                | 508        | 213        |
| Movimentação de baixados para prejuízo         | (13)                               | (101)      | (90)       |
| Saldo final                                    | 1.011                              | 1.011      | 604        |

f) Resultado com operações de crédito

|                                                 | 2º semestre de 2024 (Não auditado) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| Empréstimos e títulos descontados               | 3.251                              | 6.558      | 7.175      |
| Financiamentos habitacionais                    | 38                                 | 73         | 65         |
| Subtotal                                        | 3.289                              | 6.631      | 7.240      |
| Recuperações de créditos baixados como prejuízo | -                                  | -          | -          |
| TOTAL                                           | 3.289                              | 6.631      | 7.240      |

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 1.026 (em dezembro de 2023 - R\$ 882)

#### NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

| Descrição                                                           | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07) | 8.557        | 6.782        |
| Ressarcimento de despesas                                           | 121          | 198          |
| Dividendos a receber                                                | 4            | 8            |
| Transações com cartão de crédito (b)                                | 548          | 374          |
| Outros                                                              | 12           | 11           |
| <b>Total Circulante</b>                                             | <b>9.242</b> | <b>7.373</b> |
| Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07) | 18           | 11           |
| <b>Total não circulante</b>                                         | <b>18</b>    | <b>11</b>    |
| <b>Total</b>                                                        | <b>9.260</b> | <b>7.384</b> |

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasse das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

#### NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

| Descrição                                    | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------------------|------------|------------|
| Adiantamentos e antecipações salariais       | -          | 41         |
| Adiantamentos para pagamentos de nossa conta | 25         | 27         |
| Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)  | 18         | 44         |
| Atualização monetária sobre DIs (Central)    | 11         | 176        |
| Impostos e contribuições a compensar (b)     | 59         | 27         |
| Sobras orçamentárias a receber Central       | -          | 13         |
| Outros devedores                             | 152        | -          |
| Outros                                       | 53         | 7          |
| <b>Total Circulante</b>                      | <b>318</b> | <b>335</b> |
| <b>Total</b>                                 | <b>318</b> | <b>335</b> |

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

#### NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

| Descrição                               | Taxas anuais de depreciação % | 31/12/2024 |                           |         | 31/12/2023 |
|-----------------------------------------|-------------------------------|------------|---------------------------|---------|------------|
|                                         |                               | Custo      | Depreciação / Amortização | Líquido | Líquido    |
| Imobilizado de uso                      | -                             | 1.392      | (664)                     | 728     | 729        |
| Imobilizações em curso                  | -                             | 333        | -                         | 333     | 314        |
| Instalações                             | 10%                           | 64         | (25)                      | 39      | 34         |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros    | 10%                           | 468        | (337)                     | 131     | 159        |
| Móveis e equipamentos                   | 10%                           | 229        | (111)                     | 118     | 109        |
| Equipamentos de comunicação e segurança | 10%                           | 142        | (57)                      | 85      | 81         |
| Equipamentos de processamento de dados  | 20%                           | 156        | (134)                     | 22      | 32         |
| Intangível                              |                               | 590        | (493)                     | 97      | 85         |
| Investimentos Confederação              | 20%                           | 590        | (493)                     | 97      | 85         |

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

| Depósitos                            | 31/12/2024                   |                 |                   | 31/12/2023 |         |
|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------|------------|---------|
|                                      | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total      | Total   |
| Depósitos à vista                    | 9.863                        | -               | -                 | 9.863      | 6.568   |
| Depósitos interfinanceiros (Nota 17) | -                            | 2.267           | 46.836            | 49.103     | 29.790  |
| Depósitos a prazo                    | 1.860                        | 8.090           | 200.164           | 210.114    | 193.094 |
| Carteira total                       | 11.723                       | 10.357          | 247.000           | 269.080    | 229.452 |
| Total circulante                     |                              |                 |                   | 22.080     | 38.584  |
| Total não circulante                 |                              |                 |                   | 247.000    | 190.868 |

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

| Descrição                                         | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------------|------------|------------|
| Provisão para garantias financeiras prestadas (a) | 3          | 2          |
| Recursos em trânsito de terceiros (b)             | 56         | 52         |
| Total Circulante                                  | 59         | 54         |
| Provisão para garantias financeiras prestadas (a) | 15         | 25         |
| Total não Circulante                              | 15         | 25         |
| Total                                             | 74         | 79         |

- (a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.
- (b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS

| Descrição                                                      | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Transações com cartões de crédito (a) (Nota 17)                | 7.774      | 6.398      |
| Provisão para pagamentos a efetuar                             | 413        | 368        |
| Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo (Nota 17) | 29         | 35         |
| Cotas de capital a pagar                                       | 591        | 837        |
| Provisão para participações nos lucros                         | 266        | 206        |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES     | 190        | 278        |
| Impostos e contribuições a recolher (c)                        | 177        | 126        |
| Contas a pagar - credores diversos                             | 178        | 208        |
| Contas a pagar empresas do grupo (Nota 17)                     | 105        | 137        |
| Cobrança e arrecadação de tributos (b)                         | 7          | 5          |
| Pendências a regularizar                                       | 11         | -          |
| Total Circulante                                               | 9.741      | 8.598      |

- (a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de aquisição).
- (b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.
- (c) A variação identificada na linha de Impostos e contribuições a recolher é resultado da prorrogação dos prazos de pagamento de tributos federais, conforme estabelecido pela Portaria RFB nº 419 de 10 de maio de 2024. Essa medida foi adotada em resposta aos desafios enfrentados pela crise climática nos municípios do Rio Grande do Sul. Os prazos de pagamento dos tributos referentes aos meses de maio e junho foram prorrogados para agosto e setembro de 2024, totalizando o valor de R\$1.063 .



NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

| Descrição                                 | Variação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------------|----------|------------|------------|
| Capital social inicial                    | 264      | 7.973      | 7.709      |
| Integralização de Capital - quotas partes | 461      | 729        | 268        |
| Baixa de Capital                          | (69)     | (529)      | (460)      |
| Juros ao Capital próprio                  | 65       | 521        | 456        |
| Capital social final                      | 721      | 8.694      | 7.973      |

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 1.261 (em dezembro de 2023 - 1.214).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6,5% em conta capital, no montante de R\$ 524 (dezembro de 2023 - R\$ 467 ), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 78 (dezembro de 2023 R\$ 6 ).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

| Descrição                                        | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------------------|------------|------------|
| Resultado do exercício                           | 4.329      | 4.254      |
| (-) Juros sobre capital próprio                  | (524)      | (467)      |
| (=) Base de calculo das destinações estatutárias | 3.805      | 3.787      |

| DESCRIÇÃO                           | % das destinações 2024 | % das destinações 2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|------------|------------|
| FATES                               | 5,00%                  | 5,00%                  | (190)      | (190)      |
| Reserva Legal                       | 30,00%                 | 30,00%                 | (1.142)    | (1.136)    |
| (=) Total das destinações           |                        |                        | (1.332)    | (1.326)    |
| Sobras Líquidas a disposição da AGO |                        |                        | 2.473      | 2.461      |

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa. A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

NOTA 15 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

| Descrição         | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------|------------|------------|
| Doações recebidas | 13         | -          |

Conforme mencionado no Contexto Operacional, em 2024 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 13 (R\$ 0 em dezembro de 2023), registrado no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em 2024, sendo a doação em caráter extraordinário, devido aos desastres naturais que ocorreram no Rio Grande do Sul. Esses recursos foram utilizados em assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes, tais como, projetos de infraestrutura e segurança, educação e moradia, desenvolvimento econômico, e alguns serviços de mão de obra.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

#### NOTA 16 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

| Descrição                                                                                                      | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações                                                    | 4.616      | 4.472      |
| Participação nas sobras                                                                                        | (287)      | (218)      |
| Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio | 4.329      | 4.254      |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes                                                   | (1.732)    | (1.702)    |
| Sobras decorrentes dos atos cooperativos                                                                       | 1.625      | 1.629      |
| Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício                                                  | 210        | 187        |
| Demais adições e exclusões previstas na legislação                                                             | 1          | 6          |
| Imposto de renda e contribuição social do exercício                                                            | -          | -          |

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

#### NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

##### a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

| Descrição                                               | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Ativo</b>                                            |            |            |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)       | 146.912    | 81.768     |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 06)                 | 54.747     | 80.407     |
| Centralização financeira (Nota 04)                      | 53.034     | 48.403     |
| Outros ativos financeiros (Nota 08)                     | 122        | 199        |
| Outros ativos (Nota 09)                                 | 29         | 220        |
| Intangível (Nota 10)                                    | 97         | 85         |
| <b>Passivo</b>                                          |            |            |
| Outros passivos (Nota 13)                               | 7.834      | 6.369      |
| Depósitos interfinanceiros (Nota 11)                    | 49.103     | 29.790     |
| <b>Receitas</b>                                         |            |            |
| Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)       | 19.409     | 18.253     |
| Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 19) | 1.033      | 895        |
| Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)      | 153        | 213        |
| Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)      | 5.373      | 5.754      |
| <b>Despesas</b>                                         |            |            |
| Operações de captação no mercado (Nota 18)              | 3.962      | 2.222      |
| Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)  | 10         | 43         |
| Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)     | 341        | 727        |

**b) Transações com administradores**

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

| Descrição                      | 31/12/2024 | % em relação ao total | 31/12/2023 |
|--------------------------------|------------|-----------------------|------------|
| Depósitos a vista (Nota 11)    | 677        | 10,31%                | 284        |
| Depósitos a prazo (Nota 11)    | 5.019      | 2,60%                 | 7.780      |
| Operações de crédito (Nota 07) | 1.229      | 3,11%                 | 1.145      |

**c) Remuneração do pessoal-chave da administração**

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

| Descrição                      | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Pessoas chave da administração | 150        | 127        |

**NOTA 18 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO**

| Descrição                                              | 2º semestre de 2024<br>(Não auditado) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| Depósitos interfinanceiros                             | 2.417                                 | 3.962      | 2.222      |
| Depósitos de aviso prévio                              | 36                                    | 81         | 106        |
| Depósitos a prazo                                      | 10.328                                | 20.385     | 22.363     |
| Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) | 161                                   | 326        | 296        |
| <b>Total</b>                                           | 12.942                                | 24.754     | 24.987     |

**NOTA 19 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

| Descrição                                     | 2º semestre de 2024<br>(Não auditado) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| Cobrança                                      | 3                                     | 5          | 5          |
| Consórcios                                    | 26                                    | 46         | 72         |
| Convênios                                     | 8                                     | 15         | 16         |
| Distribuição de produtos e serviços bancários | 533                                   | 1.029      | 891        |
| Processamento da compensação                  | 1                                     | 2          | 3          |
| Seguros                                       | 260                                   | 523        | 441        |
| Taxas e tarifas                               | 21                                    | 38         | 27         |
| Serviços de pagamento                         | 407                                   | 763        | 623        |
| Outros serviços                               | 7                                     | 9          | -          |
| <b>Total</b>                                  | 1.266                                 | 2.430      | 2.078      |

**NOTA 20 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS**

| Descrição                   | 2º semestre de 2024<br>(Não auditado) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| Serviços prioritários - PF  | -                                     | 1          | 2          |
| Serviços especiais - PF     | -                                     | -          | 1          |
| Serviços diferenciados - PF | 1                                     | 1          | -          |
| <b>Total</b>                | 1                                     | 2          | 3          |

**NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

| Descrição        | 2º semestre de 2024<br>(Não auditado) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| Remuneração      | 714                                   | 1.242      | 1.044      |
| Benefícios       | 154                                   | 317        | 267        |
| Encargos sociais | 272                                   | 457        | 367        |
| Treinamentos     | 2                                     | 2          | -          |
| <b>Total</b>     | 1.142                                 | 2.018      | 1.678      |

**NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

| Descrição                                            | 2º semestre de 2024<br>(Não auditado) | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Aluguéis                                             | 88                                    | 157          | 152          |
| Comunicação                                          | 28                                    | 50           | 51           |
| Manutenção e conservação                             | 6                                     | 18           | 10           |
| Material de expediente                               | 12                                    | 16           | 10           |
| Processamento dados                                  | 59                                    | 114          | 91           |
| Propaganda e publicidade                             | -                                     | -            | 44           |
| Promoções e relações públicas                        | 230                                   | 390          | 287          |
| Serviços do sistema financeiro                       | 55                                    | 111          | 107          |
| Auditoria externa                                    | 41                                    | 41           | 37           |
| Serviços jurídicos                                   | -                                     | 10           | 9            |
| Serviços de terceiros                                | 15                                    | 20           | 38           |
| Serviços de técnicos especializados                  | 45                                    | 93           | 121          |
| Serviços de vigilância e segurança                   | 57                                    | 109          | 101          |
| Serviços de transportes                              | 5                                     | 9            | 8            |
| Depreciação                                          | 40                                    | 80           | 87           |
| Amortização (Rateio Confederação)                    | 26                                    | 48           | 47           |
| Dispêndios assistência técnica, social e educacional | 261                                   | 298          | 462          |
| Outras despesas administrativas                      | 43                                    | 64           | 49           |
| <b>Total</b>                                         | <b>1.011</b>                          | <b>1.628</b> | <b>1.711</b> |

**NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

| Descrição                                                    | 2º semestre de 2024<br>(Não auditado) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| Absorção de dispêndios - FATES                               | 241                                   | 278        | 464        |
| Recuperação de encargos e despesas                           | 153                                   | 252        | 227        |
| Reversão de provisões operacionais                           | 21                                    | 43         | 24         |
| Reversão de provisões impostos folha                         | 85                                    | 154        | 112        |
| Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas   | 1                                     | 12         | 6          |
| Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior | 47                                    | 90         | 96         |
| Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO       | 2                                     | 5          | 5          |
| Juros ao capital                                             | -                                     | -          | 36         |
| Lucros e dividendos de partes relacionadas                   | 4                                     | 4          | 15         |
| Doações Extraordinárias (a) (Nota 25)                        | -                                     | 13         | -          |
| Outras rendas operacionais                                   | 15                                    | 20         | 10         |
| <b>Total</b>                                                 | <b>569</b>                            | <b>871</b> | <b>995</b> |

(a) Os valores das doações, provenientes dos recursos doados pela SFG, estão sendo utilizados em projetos de infraestrutura, segurança, educação, moradia, desenvolvimento econômico e serviços de mão de obra, visando a assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

**NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

| Descrição                                                       | 2º semestre de 2024<br>(Não auditado) | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Descontos concedidos em renegociação e crédito                  | -                                     | 3            | -            |
| Contribuições Cooperativistas (Nota 17)                         | 18                                    | 37           | 35           |
| Contribuição Sicredi Fundos Garantidores (Nota 17)              | 9                                     | 15           | 11           |
| Contribuição Confederação Sicredi (Nota 17)                     | 145                                   | 289          | 304          |
| Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste (Nota 17) | 3                                     | 5            | 5            |
| Contribuição Sureg                                              | 142                                   | 296          | 379          |
| Encargos da administração financeira                            | -                                     | 1            | 1            |
| Provisões para garantias financeiras prestadas                  | 1                                     | 3            | 14           |
| Outras provisões operacionais                                   | 84                                    | 157          | 120          |
| Serviços associados a transações de pagamento                   | 146                                   | 288          | 233          |
| Risco operacional                                               | -                                     | -            | 4            |
| Tarifa serviços folha pagamento servidores                      | 3                                     | 5            | 5            |
| Outras despesas operacionais                                    | 61                                    | 79           | 141          |
| <b>Total</b>                                                    | <b>612</b>                            | <b>1.178</b> | <b>1.252</b> |

#### NOTA 25 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

| Descrição                                                  | 2º semestre de 2024<br>(Não auditado) | 31/12/2024   | 31/12/2023 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|------------|
| <b>Resultado antes das destinações</b>                     | 2.026                                 | <b>4.329</b> | 4.254      |
| Eventos não recorrentes                                    | -                                     | <b>(13)</b>  | -          |
| Doações extraordinárias SFG - desastres naturais (Nota 23) | -                                     | <b>(13)</b>  | -          |
| <b>Resultado recorrente</b>                                | 2.026                                 | <b>4.316</b> | 4.254      |

#### NOTA 26 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

| Descrição                            | 31/12/2024   | 31/12/2023 |
|--------------------------------------|--------------|------------|
| Beneficiários de garantias prestadas | <b>2.301</b> | 2.371      |
| <b>Total</b>                         | <b>2.301</b> | 2.371      |

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

#### NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

##### I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

##### II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

### III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

### IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

### V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.



## **VI - Risco de Liquidez**

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

## **VII - Risco de Crédito**

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

## **VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos**

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

## IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

## X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

## XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

## NOTA 28 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

| Limites operacionais                               | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Patrimônio de Referência (PR)</b>               | <b>24.713</b> | <b>22.773</b> |
| <b>Nível I (NI)</b>                                | <b>24.713</b> | <b>22.773</b> |
| <b>Capital principal - CP</b>                      | <b>24.713</b> | <b>22.773</b> |
| Capital social                                     | 8.694         | 7.973         |
| Reservas de capital                                | 13.643        | 12.424        |
| Sobras acumuladas                                  | 2.473         | 2.461         |
| Ajustes Prudenciais                                | (97)          | (85)          |
| <b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>          | <b>85.745</b> | <b>82.593</b> |
| <b>Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária</b> | <b>1.304</b>  | <b>948</b>    |
| <b>Margem de Capital</b>                           | <b>14.405</b> | <b>13.153</b> |
| <b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>               | <b>28,82%</b> | <b>27,57%</b> |
| Situação de Imobilização (Imob)                    | 728           | 729           |
| <b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>          | <b>2,94%</b>  | <b>3,20%</b>  |

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

## NOTA 29 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

## NOTA 30 – OUTRAS INFORMAÇÕES

### a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB n.º 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidênciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB n.º 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;

ii) **Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e

iii) **Resolução BCB n.º 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;

iv) **Instruções Normativas BCB n.º 493 a 500 de 26/07/2024:** define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 1 de janeiro de 2025.

### Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se um incremento de até 0,92% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros (“stop accrual”) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

### Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n.º 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

### Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou origemação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

### Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

**b) Reforma Tributária**

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP nº 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

**c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21**

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

**d) Enchentes no Rio Grande do Sul**

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de doativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Augusto Otávio Stern  
Diretor Executivo  
CPF: 237.238.820-72

Luciane Castro Kucera  
Diretora de Operações  
CPF: 685.038.060-53

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20